



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 2.602, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, NOMEADOS PELA PORTARIA Nº 2.514, DE 20 DE MARÇO DE 2018”.**

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, a partir desta data, os membros representantes do Poder Público, nomeados para comporem o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Ibirarema, por meio da Portaria nº 2.514, de 20 de março de 2018, pelos membros abaixo relacionados:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **a) REPRESENTANTES DO TURISMO**

Vanessa Cano – Membro Titular

Edilson de Souza – Membro Suplente

##### **b) REPRESENTANTES DA CULTURA**

Miriam Cristina Generich Caetano – Membro Titular

Sinésio Henrique Bezerra – Membro Suplente

##### **c) REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE**

Roberto Leandro Comote – Membro Titular

Rosângela Duarte de Souza – Membro Suplente

##### **d) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO**

Jussara Sampaio Domiciano – Membro Titular

Janete de Cassia Ferreira – Membro Suplente

**Art. 2º** O **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO** do Município de Ibirarema, com a nova representação do Poder Público nos termos do artigo anterior, passa a partir desta data, a vigorar com a seguinte composição:

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

##### **a) REPRESENTANTES DO TURISMO**

Vanessa Cano – Membro Titular

Edilson de Souza – Membro Suplente



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### b) REPRESENTANTES DA CULTURA

Miriam Cristina Generich Caetano – Membro Titular

Sinésio Henrique Bezerra – Membro Suplente

### c) REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE

Roberto Leandro Comote – Membro Titular

Rosângela Duarte de Souza – Membro Suplente

### d) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Jussara Sampaio Domiciano – Membro Titular

Janete de Cassia Ferreira – Membro Suplente

## II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA

### a) REPRESENTANTES DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS

#### RURAIIS E URBANOS

Silvania Brigano – Membro Titular

Samuel Viana Campos Júnior – Membro Suplente

### b) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE RODEIO E

#### FESTAS TRADICIONAIS DE IBIRAREMA (ARFTI)

Rudeval Nogueira Carbelote – Membro Titular

Giovanna Maria Duarte Zani – Membro Suplente

### c) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E

#### INDUSTRIAL DE IBIRAREMA

Maurício Salles de Castro – Membro Titular

José Nivaldo Correa – Membro Suplente

### d) REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE

#### IBIRAREMA

Luiz Carlos Carvalho – Membro Titular

Rafaela Trígolo Campos – Membro Suplente

### e) REPRESENTANTES DA REDE HOTELEIRA E DE

#### POUSADAS

Ariovaldo Pereira – Membro Titular

Egídio Adoni Zani – Membro Suplente

### f) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Silcrei José Monteiro – Membro Titular

Willian Gomes Valentim – Membro Suplente

### g) REPRESENTANTES DOS ARTESÕES MUNICIPAIS



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

Luzia do Carmo Carrara – Membro Titular

Marcela Gonçalves de Souza Machado – Membro Suplente

### h) REPRESENTANTES DA IMPRENSA

Douglas Maia – Membro Titular

Júlio Cesar Ferreira – Membro Suplente

### i) REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

Paulo Sérgio Moraes – Membro Titular

Claudia Rosa Lopes Geraldo – Membro Suplente

## III – REPRESENTANTES DE OUTRAS ENTIDADES

### REPRESENTANTES DA SEGURANÇA PÚBLICA

Luiz Eugênio Silva – Membro Titular

Jayme Thomé Junior – Membro Suplente

**Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 2.514, de 20 de março de 2018, não alteradas por esta Portaria, permanecem em plena vigência.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 02 de maio de 2019.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**